

TERMO DE REFERÊNCIA
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO Nº02/2025
TERMO DE FOMENTO Nº 973582/2024
TIPO: MENOR PREÇO

O INSTITUTO MAIS HUMANOS –IMH, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **17.342.089/0001-77**, com sede na Estrada Santa Maria n.º 1145 - Campo Grande – Rio de Janeiro, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço, no âmbito do Convênio nº **973582/2024**– processo nº. **21260.003976/2024-29**, celebrado com o **MINISTERIO DAS MULHERES**, junto a **Secretaria Nacional De Autonomia Econômica e Políticas de Cuidados**, objetivando a contratação de serviços especializados de pessoa jurídica para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (KIT ALUNAS) E LOCAÇÃO DE MACA**, serviço este previsto no plano de trabalho que integra o referido convênio aprovado pelo órgão concedente.

1 – OBJETIVO

Contratação de empresa especializada para : **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (KIT ALUNAS) E LOCAÇÃO DE MACA**, conforme descrição abaixo, no âmbito do convênio nº **973582/2024**, processo nº **21260.003976/2024-29**, para o **PROJETO VIDAS**, durante 06 meses.

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa cumprir a meta 1 do referido convênio, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que acompanham o termo de convênio nº **973582/2024**, celebrado entre o **Instituto Mais Humanos – IMH** através da **Secretaria Nacional De Autonomia Econômica e Políticas de Cuidados**.

3- ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contração de serviço de pessoa jurídica para aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO e LOCAÇÃO DE MACA (KIT ALUNAS)** .

Especificação dos materiais	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Tips extra longa	300	R\$ 39,00	R\$ 11.700,00
Tips curvatura	300	R\$ 38,29	R\$ 11.487,00
Fibra de vidro Fio a fio	300	R\$ 37,95	R\$ 11.385,00
Cortador de tips	300	R\$ 26,00	R\$ 7.800,00
Cola de unha	300	R\$ 19,50	R\$ 5.850,00
Escovinha ou espanador	300	R\$ 9,10	R\$ 2.730,00
Palito indiano	300	R\$ 6,20	R\$ 1.860,00
Lixa banana	300	R\$ 15,60	R\$ 4.680,00
Lixa fecha poros	300	R\$ 15,40	R\$ 4.620,00
Lixa 100/180 de acabamento	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
Espátula para cutícula	300	R\$ 19,80	R\$ 5.940,00
Pincel modelar ou finalizar	300	R\$ 11,86	R\$ 3.558,00
Pincel para gel	300	R\$ 16,25	R\$ 4.875,00
Pincel médio Glitter	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
Pinça curvatura unha fibra	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
Presilia	300	R\$ 18,50	R\$ 5.550,00
Removedor de esmalte s/ acetona	300	R\$ 32,50	R\$ 9.750,00
Top coat preto	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
Primer sem ácido	300	R\$ 37,00	R\$ 11.100,00
Gel base	300	R\$ 28,00	R\$ 8.400,00
Cabine unha	300	R\$ 160,00	R\$ 63.000,00
Brocas unhas kitcom 06 brocas	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
Luva descartavel caixa com 100 und	300	R\$ 27,44	R\$ 8.232,00
Máscara descartável caixa com 100 und	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
Álcool 70°	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
Pó decorativo	300	R\$ 9,40	R\$ 2.820,00
Pedras decorativas	300	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
Folhas de ouro p/ unhas	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
Adesivos	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
Esmaltes renda	300	R\$ 7,80	R\$ 2.340,00
Esmalte preto	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
Esmalte nude	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
Esmalte base incolor	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
Esmalte extra brilho	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00
Esmalte branco	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
Óleo secante	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
Toalhas	300	R\$ 26,90	R\$ 8.070,00
Alicate	300	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
Alicate de corte	300	R\$ 32,10	R\$ 9.630,00
Borrifador	300	R\$ 14,40	R\$ 4.320,00
Creme amolecido de cutícula	300	R\$ 22,95	R\$ 6.885,00
Algodão 100g	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00

Acetona 100ml	300	R\$ 21,50	R\$ 4.560,00
Bolsa necessaire	300	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
Lixa para pé	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
Separador de dedos	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
Creme hidratante para pés	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
Tesoura pequena	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
Porta acetona	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
Maca	20	R\$ 173,30	R\$ 17.538,00

Valor total : 417.120,00

Os materiais/serviços deverão obedecer as especificações do projeto celebrado que serão executados pela **IMH e o MINISTERIO**, se for serviço grafico as artes deverão ser aprovadas previamente pelo Instituto Mais Humanos.

4. DA ENTREGA DA PROPOSTA

- As propostas deveram ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a sessenta (60) dias.
- As propostas deverão ser entregues até **às 17h00min do dia 15/04/2024, (dias Corridos)**, via e- mail digitalizada até o dia especificado acima. O endereço eletrônico de envio das propostas é: institutomaishumanos2012@gmail.com ou na sede do instituto no endereço na Estrada Santa Maria nº 1145 –campo grande – rio de janeiro. .

4.1 - Poderão participar da presente Cotação prévias de preço todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfaçam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.

5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- Serão desclassificadas as propostas que:
 - a) não atendam às exigências contidas nos itens 3 e 4;
 - b) apresentem descontos excessivos ou manifestamente inexecutableis;
 - c) ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte o presente Edital;
 - d) A escolha recairá pela proposta que apresentar **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL ÚNICO** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas;

- e) Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação será feita por sorteio;
- f) O resultado da vencedora será enviado por email ou por contato telefonico, via whatsapp para a empresa vencedora, as que não ganharem não é obrigatório mandar email, ofício ou postal informando do resultado.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Contratada iniciará a prestação destes serviços imediatamente após assinatura do instrumento contratual;

A empresa a ser contratada deverá entregar o material no local informado pelo solicitante especificado no contrato;

Os itens que compõem este processo devem ser entregues embalados e individualizados conforme os itens que compõem a descrição da planilha mencionadas acima, com a identificação na parte externa de cada item e de forma legível, conforme estipulado pelo solicitante;

6.1 DO CONTRATO ENTRE O CONTRATADO E A CONTRATANTE

- Fica a cargo da empresa todos os tributos embutidos na nota fiscal
- A empresa deverá enviar a nota fiscal ou recibo de recebimento do valor por e-mail ou no endereço do instituto abaixo descrito.

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato de prestação de serviços, podendo prorrogar se ambas as partes estiverem de acordo.

8. FONTE DOS RECURSOS

Os recursos para custear as despesas descritas neste Termo correrão à conta do convênio n.º **973582/2024**, processo n.º **21260.003976/2024-29** do Ministério das Mulheres, em conjunto com a **Secretaria Nacional De Autonomia Econômica e Políticas de Cuidados**.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços, ora citado, será pago conforme o cronograma de desembolso do plano de trabalho aprovado pelo respectivo órgão Concedente. E o mesmo será creditado em conta corrente com a titularidade da empresa vencedora.

10 – Anexos:

- 1- Modelo de planilha para cotação

11 – DAS DÚVIDAS

As dúvidas poderão ser esclarecidas em até 12h da data de entrega da proposta, pelo e-mail: institutomaishumanos2012@gmail.com .


Mauro da Rocha Silva
Diretor Presidente

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2025.

Anexo I
Modelo de proposta
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

Ao (NOME DO INSTITUTO)

Ref: Proposta de preço termo de referência n.º *****

Cotação Prévia de Preços: 02-2024

Projeto: **PROJETO VIDAS**

ÍTEM	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total

Validade da proposta:

Data

Assinatura do responsável ou representante